



**DECRETO N.º 015/2025**

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2025/2026, composto dos seguintes membros:

**1) Representantes Governamentais:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Maia de Souza

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joice de Cássia Strombeck Vaz

Suplente: Natiele Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Marilda Pereira Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio de Paiva

Suplente: Juliano Braz

Representante do setor Jurídico Municipal

Titular: Rafael Santana Frizon

Suplente: Alysson Henrique Venâncio Rocha



**2) Representantes Não-Governamentais:**

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Maria Luciene da Silva

Suplente: José Roberto da Silva

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal

Titular: Edileila Maria Aparecida dos Santos Almeida

Suplente: Carlos Eduardo Abib David

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Centro de Educação Infantil Irmã Joseane

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Tatiane Aparecida Ribas Pereira

Titular: Zulméia Vieira de Paula

Suplente: Daniele Corinth de Assis

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 05 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz

.Prefeito Municipal.